



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0016/2009

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA EMÍLIO ARROYO HERNANDES, NO SENTIDO BAIRRO/CENTRO E CENTRO/BAIRRO, DEFRENTE AO SUPERMERCADO SANTA CRUZ).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a instalação de redutores de velocidade na Avenida Emílio Arroyo Hernandez no sentido bairro/centro e centro/bairro, defrente o Supermercado Santa Cruz.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 19 de Janeiro de 2009.

**SERGIO ADRIANO PEREIRA
SERGINHO DA FARMÁCIA
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que munícipes procuraram este Vereador onde demonstraram a necessidade de ser instalado redutores de velocidade na Avenida Emílio Arroyo Hernandez no sentido bairro/centro e centro/bairro, defrente o Supermercado Santa Cruz.

A instalação daqueles obstáculos torna-se necessária haja vista que o tráfego naquela avenida é constante e em alta velocidade, sendo ainda que, o movimento de pedestres é grande em razão da existência do referido estabelecimento comercial, bem como pela ocorrência de diversos acidentes, inclusive com vítimas fatais.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, promova a instalação dos referidos redutores de velocidade, visando assim, garantir a incolumidade de todos que por ali trafegam.